



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0013126/2022-47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL UEMG Nº 12/2022

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E ESTUDANTES COLABORADORES

CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES MÚSICA - UNIDADE ESCOLA DE MÚSICA - ESMU CAMPUS CBH

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, divulga o **Resultado Preliminar** dos candidatos para o Subprojeto PIBID Artes Música da Unidade Escola de Música.

RESULTADO PRELIMINAR

NOME COMPLETO	HISTÓRICO ACADÊMICO	CURRICULUM CAPES	CARTA DE INTERESSE	TOTAL	RESULTADO
Beatriz Silva Moreira Nascimento	9	30	50	89	CLASSIFICADO COM BOLSA
Thalia Schenkel Almeida de Souza	9	20	48	80	CLASSIFICADO COM BOLSA
Heitor Aguiar Moreira	9	10	51	70	CLASSIFICADO COM BOLSA
Nayara Luiza da Mata	9	0	60	69	CLASSIFICADO COM BOLSA
Raíssa Barroso de Faria	9	0	54	63	CLASSIFICADO COM BOLSA
Kesia Pamela da Silva Evêncio	7	10	45	62	CLASSIFICADO COM BOLSA
Bruna Gumiero Brando Filippo	8	0	45	53	CLASSIFICADO COM BOLSA
Luis Eduardo de Souza Leandro	5	0	47	52	CLASSIFICADO COM BOLSA

Belo Horizonte, 09 de novembro 2022.

Andréa Silva Gino
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 09/11/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 09/11/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55894390** e o código CRC **2DD42E77**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013126/2022-47

SEI nº 55894390